

PORTARIA ANAC Nº 1792/SIA, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a Portaria ANAC 2.332/SIA, que alterou e renovou a inscrição do Aeródromo Público de Dourados (SSDO) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.116584/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item II do Art. 1º da Portaria ANAC 2.332/SIA, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 243, de 21 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

II- código OACI: SBDO;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária